



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erebangó

ATA N° 007/2024

Em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de abril de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o Vereador Edelar José Samuel do Nascimento, secretariado pelo Vereador Osmar Carlos Marinho, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Alex Schimelfenig, Alcindo Fernandes Leite, Daniela de Moraes Kowalski, Diego Schneider, Leandro Jevinski, Paulo Valdir Dalbão e Valquíria Polli. Sendo que todos os vereadores se faziam presentes, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária e solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da ata da sessão anterior à qual foi aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para a leitura da matéria da ordem do dia que constava o Projeto de Lei Municipal 1092 que autoriza o Poder Executivo Municipal de Erebangó a Aderir ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONISA. A Vereadora Valquíria se manifestou questionando sobre a renovação deste contrato, pois lembra que no ano passado não foi renovado pois o mesmo não estava funcionando Direito. O Jurídico da Prefeitura Ronaldo estava presente na Sessão e explicou que as adequações necessárias foram feitas e agora a exemplo de outros municípios vizinhos que também estão novamente aderindo a este Consórcio que tem sido vantajoso principalmente no que se refere a itens como medicamentos. O Contrato com o CIRAU será mantido pois ele tem maior abrangência além da área da saúde. Paulo Dalbão também concordou com a renovação deste contrato pois lembra que no início quando foi aderido a este consórcio o mesmo era muito eficiente e se é interessante que seja mantido os dois. o Vereador Osmar concordou com a adesão ao CONISA pois realmente no início da adesão era eficiente e ágil. Tem uma ressalva a fazer quanto ao Inciso XIII do Art. 2º, pois acredita que o mesmo deve ser suprimido do Projeto, como já foi proposto na primeira vez que foi feito o contrato a pedido dos servidores públicos. Sendo assim este Inciso foi discutido e analisado pelos dois assessores Jurídicos presentes e aceita a Emenda Verbal Supressiva do mesmo. Em Seguida o Projeto de Lei foi colocado em votação e Aprovado por unanimidade com a Emenda Supressiva. Sendo esta a matéria contida na sessão e não tendo nenhum vereador inscrito para a explicação pessoal o Presidente não tendo mais nada a ser tratado encerrou a presente sessão convocando a todos para a próxima sessão ordinária no dia 15 de abril em horário regimental, as dezenove horas.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 08 de abril de 2024.

EDELAR SAMUEL DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal